

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/SED/GAEN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/GAEN/2021  
 GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 4 de maio de 2022

Horários: das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Função:	Gestor de Atividades Educacionais – Nutrição			
Inscrição	Nome	Município	Class.	Local
2729	MARILICE CRISTINA WERLANG	DOURADOS	7º	Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados - Rua Hayel Bon Faker, 5470 Bairro: Centro Fone: 3411-8408 e 3421-4114

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	Convocação para a realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	02/05/2022	
	Realização da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	06/05/2022 e 07/05/2022	
	Divulgação do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas	10/05/2022	
	Período Recursal	10/05/2022	11/05/2022
	Publicação dos resultados dos recursos	16/05/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.815, de 28 de abril de 2022, páginas 145 e 146.

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, adequações e acréscimos, relativas aos editais especificados:

1. Retifica-se o valor da remuneração relativa ao cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, constante no subitem 2.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, para que onde consta "R\$ 2.645,65 (dois mil e novecentos reais e vinte e dois centavos)", passe a constar "R\$ 2.645,65 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)".

2. O quadro relativo ao cargo relativo ao cargo de Pesquisador, passa a vigor conforme abaixo, na parte relativa às áreas de especialização 1 e 3, passa a vigor conforme abaixo:

Requisitos de Escolaridade por Área de Habilitação Profissional:	Área 1	Curso de ensino superior em nível de graduação em Engenharia Agrônoma, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de titulação de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Agronomia, ou áreas afins, com área de concentração em Fruticultura, e de experiência comprovada de mais de 3 (três) anos em atribuições similares às da função.
	Área 3	Curso de ensino superior em nível de graduação em Engenharia Agrônoma, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acrescido de titulação de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Agronomia, ou áreas afins, com área de concentração em Produção Vegetal ou em Agricultura, e de experiência comprovada de mais de 3 (três) anos em atribuições similares às da função.

3. O Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, passa a vigor com a inclusão do subitem 9.4, nos seguintes termos:

"

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

(...)

9.4. Juntamente da Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, será divulgada, também por meio de edital próprio, uma relação geral de todos os candidatos aprovados, por cargo e área de especialização, desprezando-se o município de opção de vaga indicado no ato da inscrição, com o objetivo de estipular a ordem para convocação de candidatos para assumir as vagas que eventualmente surgirem em outros municípios/localidades, não inicialmente listados no Anexo II, ou naqueles que, embora previstos no referido anexo, não possuam número de candidatos suficiente a provê-las, durante o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades da Administração Pública, observados os critérios de necessidade e oportunidade.

9.4.1. O provimento das vagas de que trata o subitem 9.4 observará a distribuição dos Escritórios Regionais da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, e seus respectivos municípios/localidades de abrangência:

Escritório Regional	Municípios/Localidades de Abrangência
Anastácio	Anastácio, Aquidauana, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corumbá, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho.

<i>Escritório Regional</i>	<i>Municípios/Localidades de Abrangência</i>
<i>Campo Grande</i>	<i>Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Rochedo, Sidrolândia, Terenos.</i>
<i>São Gabriel do Oeste</i>	<i>Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora.</i>
<i>Dourados</i>	<i>Caarapó, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Rio Brilhante, Vicentina.</i>
<i>Naviraí</i>	<i>Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas, Tacuru.</i>
<i>Nova Andradina</i>	<i>Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodápolis, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu.</i>
<i>Ponta Porã</i>	<i>Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã.</i>
<i>Três Lagoas</i>	<i>Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas.</i>

9.4.1. O candidato convocado, ao aceitar ou ao não aceitar assumir a vaga no município/localidade diverso daquele de sua opção no ato de sua inscrição, deverá formalmente assinar em termo próprio a desistência da vaga.

9.4.2. Os candidatos convocados que não comparecerem ou não aceitarem assumir

vaga em município/localidade diverso daquele de sua opção, serão excluídos da listagem geral, permanecendo apenas na lista específica referente ao município/localidade de sua opção no ato da inscrição.

(...)"

4. Retifica-se a data de expedição do Edital n. 3/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de divulgação dos resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, para que onde consta "CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022", passe a constar "CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2022".

5. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário  
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul